



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

Referente ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/09

Sobre Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/09, de autoria do Ilustre Vereador Antonio Toledo, cujo teor é o autorizar o Poder Executivo a implantar, junto à Secretaria da Cultura, o “Projeto Pintando o Sete nas Escolas”, cuja finalidade é a de ampliar e despertar o conhecimento e interesse das crianças, adolescentes e jovens, pela arte, propiciando e fomentando a cultura intimamente ligada ao objeto da presente propositura. Após ter sua legalidade constada pelo parecer jurídico favorável, esta Comissão segue no mesmo entendimento e oferta ao presente Projeto de Lei, parecer favorável em quanto aos aspectos formais e legais.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 13 de abril de 2009.

ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

ADILSON DE JESUS
RELATOR

ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO

APROVA em <u>única</u> votação
por <u>8</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões, 15/04/09
1º Secretário